

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 008/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA D L DA SILVA COMERCIO.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no CPF nº **071.712.983-70** e RG nº **0455489320128 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **D L DA SILVA COMERCIO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **12.654.859/0001-01**, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Domingos Lucena da Silva**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 75706797-2 SSP/MA**, e CPF nº **629.150.373-53**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Domingos

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	V. UNT	V.TOTAL
13	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 1 Kg	BOVINO	800	KG	R\$ 19,70	R\$ 15.760,00
17	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme	NAOR NACINAL	500	KG	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
34	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	FRIATO	1200	UND	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00
37	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	PIRACANJUBA	800	PCT	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00
40	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	SANTA CLARA	900	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
55	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	ITI	160	UND	R\$ 4,60	R\$ 736,00
57	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	ITI	100	UND	R\$ 4,00	R\$ 400,00
58	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	220	PCT	R\$ 0,58	R\$ 127,60
VALOR TOTAL						R\$ 35.963,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 35.963,60** (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Dominica



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2024.



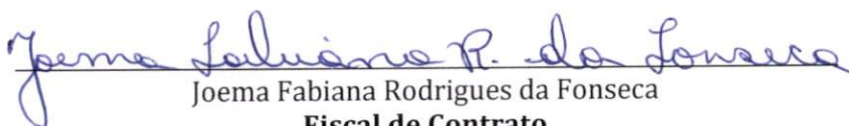
Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal



Maira da Silva Reis

Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021



Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

Fiscal de Contrato

Decreto 004-A



Domingos Lucena da Silva

D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 058/548/173-74

Nome: [Signature]

CPF: 041/779/682-80

[Signature]
[Signature]

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA, aos onze dias do
mes de dezembro de 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 9f9b364621b8c7f97b495a6461047141

PORTARIA/SEMAS Nº 062 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 062 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO
FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM
PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o
art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo,
e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº
8.666/93, e

RESOLVE:

1.1. **Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**,
Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas
decorrentes do **CONTRATO Nº 055/2023 - SEMAS**, Originário do
Processo Licitatório nº 2023.1106.001/2023 e Dispensa de
Licitação nº 009/2023 - SEMAS, que tem como objeto a locação de
imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS, no município de Dom Pedro- MA, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-
MA, celebrado com a **SEMAS e o Locatário RAPHAELLA LIMA DIAS**,
com o período de vigência de: **30/11/2023 a 30/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2ac4c883195771e2e0658cb186073c94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **D L**
DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº
12.654.859/0001-01. DO OBJETO: Contratação de empresa(s)
para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros
para atender as necessidades da Prefeitura municipal de
Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE**
VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E

TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 10.554,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro
reais e quarenta centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e
Domingos Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1d469f1c176c678d53c462974ac40dd

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria
Municipal **Assistência Social** e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO**,
inscrito (a) no CNPJ sob o nº **12.654.859/0001-01. DO OBJETO:**
Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros
alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do
Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA:
23 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E
OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS,
EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB
- SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 35.963,60 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta
e três reais e sessenta centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem
como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº**
014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: **Maíra da Silva Reis** (Contratante) e **Domingos**
Lucena da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f05568e5a19656ac12f63c51cad60ad

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2024.